



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Av. Barão do Rio Branco - Centro
"Andradina, Terra do Rei do Gado" – Tel : (18) 3723-4877



REGULAMENTO 2º FESTIVAL "REI DO GADO" DE MÚSICA SERTANEJA/ 2017

Art. 1º - DOS OBJETIVOS

1.1.1 - O 2º Festival "Rei do Gado" de Música Sertaneja/2017 é uma realização da Prefeitura Municipal de Andradina, através da Secretaria de Cultura, que tem como objetivos:

- a)** Incentivar a criatividade artístico-cultural de nossa gente, tendo como universo a Música Sertaneja em sua linguagem, seus ritmos e suas motivações;
- b)** Oportunizar a revelação de novos talentos e difundir as suas realizações artístico-culturais;
- c)** Sensibilizar a Comunidade para a importância da difusão cultural do evento buscando seu prestígio e participação.

Art. 2º - DA COORDENAÇÃO

2.1.1 - A Organização do 2º Festival "Rei Do Gado" De Musica Sertaneja 2017 ficará a cargo de uma Comissão, Formada por: **Elaine Vogel, Fabrício Carvalho, Andreia Silva Pomini, Elaine Perechi, Hugo Zamboni e Paulo Henrique Bernardoni Caldas**, que compete:

- a)** Elaborar e aprovar o regulamento;
- b)** Responsabilizar-se pelo projeto, assim como pela execução , produção e avaliação do evento;
- c)** Indicar a Comissão de Julgamento, a ser constituída por membros de reconhecida capacidade e idoneidade no meio artístico-cultural em geral;
- d)** Elaborar planilhas e determinar critérios de julgamento para a Comissão Julgadora;
- e)** Avaliar em parceria com profissionais de comprovado conhecimento artístico os materiais das inscrições do Festival;
- f)** Resolver questões omissas do evento em geral;

2.2.1 - O festival será organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Andradina.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES DO EVENTO

3.1.1 - As inscrições estarão abertas a partir de 25 de Março e encerram-se no dia 20 de Abril de 2017. Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas inscrições sob nenhum pretexto.

3.1.2 - Cada participante terá direito de inscrever-se com duas músicas, sendo uma música reserva caso haja músicas repetidas.

3.1.3 - As inscrições serão gratuitas.

3.1.4 - Poderão inscrever-se individualmente, duplas, trios entre outros;

3.1.5 - As inscrições de menores de 18 anos deverão ser realizadas por um adulto responsável acompanhada do termo de autorização.

3.1.6 - Os candidatos poderão baixar a "Ficha de Inscrição" pelo site www.andradina.sp.gov.br no menu "2º Festival" "Rei do Gado" de Música Sertaneja, preenche-la, entregá-la pessoalmente ou enviá-la acompanhado dos demais itens obrigatórios do edital para o endereço da Secretaria Municipal de Cultura via correios com Documento Registrado (AR) e aviso de recebimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Av. Barão do Rio Branco - Centro
"Andradina, Terra do Rei do Gado" – Tel : (18) 3723-4877



3.1.7 - A Secretaria Municipal de Cultura fica localizada na Avenida Barão do Rio Branco S/N (Centro Cultural), com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

3.2.1 - No envelope para inscrição deverá conter o seguinte:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida pelo responsável e pelo intérprete principal (considera-se intérprete principal o músico eleito pelo grupo participante para ser o responsável pela apresentação nos casos de duplas, trios).

b) 02 (duas) cópias contendo áudio e vídeo nos formatos CD, DVD ou arquivos de mídia digital como MP4 com o (s) nome (s) da (s) música(s).

3.3.1 - No ato da inscrição, os candidatos declaram estar cientes de todos os itens contidos no edital e regulamento e cedem à Secretaria Municipal de Cultura de Andradina todos direitos áudio e imagem, com edição ilimitada e direito ao modo de distribuição e divulgação.

3.4.1 - É vedada a participação de qualquer parentesco da Comissão Julgadora assim como da Comissão Organizadora.

Art.4º - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1.1 - A realização do evento dar-se-á da seguinte forma:

a) De 24 a 25 de Abril haverá a seleção das músicas inscritas sendo todas ouvidas pela Comissão de comprovado conhecimento artístico musical, a quem compete à seleção de 20 canções para apresentação publica no dia 05 de Maio de 2017.

b) A Comissão Organizadora fará o sorteio da ordem em que os intérpretes irão se apresentar, sendo que todos os selecionados terão obrigatoriamente que estar presente no local do evento para o sorteio;

c) Os classificados deverão estar impreterivelmente com uma hora de antecedência no local determinado pela comissão organizadora.

d) O atraso dos participantes para o sorteio implicará em penalização, que se constituirá na perda de 1.0 ponto em sua nota final.

4.2.1 - As fases classificatórias ocorrerão nos seguintes dias e locais:

a) A Primeira classificatória avaliativa dos vídeos ocorrerá de 24 a 25 de Abril.

b) A segunda classificatória acontecerá no dia, 05 de maio de 2017 (Sexta), na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade, com início às 20 horas, e apresentação dos 20 interpretes selecionados.

c) A Grande Final acontecerá no dia 06 de Maio de 2017 (sábado), na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade, com início às 20 horas.

d) Nas etapas de apresentação publica não será permitido o uso de Playback;

ART 5º- JÚRI:

A Comissão julgadora será formada por pessoas com alto índice de conhecimento artístico, escolhidos pela comissão organizadora.

5.1 -1º - Serão julgados os seguintes quesitos:

a) Interpretação: 0 a 25 pontos

b) Apresentação de palco: 0 a 25 pontos

c) Afinação: 0 a 25 pontos

5.1.2 -2º - Das decisões do Júri não cabe qualquer recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANDRADINA/SP
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Av. Barão do Rio Branco - Centro
"Andradina, Terra do Rei do Gado" – Tel : (18) 3723-4877



ART 6º - CASO DE EMPATE

Caso ocorra empate em número de pontos entre os concorrentes, será adotado o seguinte critério de desempate:

- 1º Melhor pontuação no quesito INTERPRETAÇÃO;
- 2º Melhor pontuação no quesito APRESENTAÇÃO DE PALCO;
- 3º Melhor pontuação no quesito AFINAÇÃO;

ART 7º- DA PREMIAÇÃO:

8.1 - Será distribuído um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em prêmios, sem dedução do Imposto de Renda. Segue assim a classificação:

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

8.1.1 - 1º - O troféu de participação será entregue do 1º ao 5º lugar.

8.1.2 - 2º - Os 20(vinte) classificados receberão um certificado de participação.

8.1.3 - 3º - Toda premiação somente será válida na etapa final;

8.1.4 - Todos os 20 (vinte) participantes classificados do 2º Festival "Rei Do Gado" de Música Sertaneja 2017 receberão Certificado de participação.

8.1.5 – Os 05 (Cinco) classificados para a final receberão troféus de participação.

8.1.6 – Toda premiação somente será válida na etapa final.

Art. 9º - A COMISSÃO ORGANIZADORA VETARÁ A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO QUE APRESENTAR DURANTE O EVENTO CONDIÇÕES ANORMAIS, COMO POR EXEMPLO, EMBRIAGUEZ OU QUALQUER TIPO DE ENTORPECIMENTO, COMPORTAMENTO VIOLENTO E CAUSAR QUALQUER TIPO DE DANOS OU PREJUÍZOS PARA O EVENTO.

Art. 10º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO, EDITAL E DO EVENTO EM GERAL SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANDRADINA.